



Câmara Municipal de Itobi

Estado de São Paulo

PORTARIA 14/2021

(DE 23 DE JULHO DE 2021)

(Prorroga a validade do concurso 01/2019 por 02 (dois) anos a partir da presente data)

EDVAN GIROLDO, Presidente da Câmara Municipal de Itobi, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos o Concurso Público 01/2019 para o cargo efetivo de **PROCURADOR JURÍDICO**, a partir da presente data (26/07/2021 – segunda-feira), cujo vencimento se findará em 25/07/2021 (domingo).

Artigo 2º. O ato da prorrogação está sendo efetuado na sexta-feira 23/07/2021 porque na data da expiração da validade do referido concurso ocorrerá no dia 25/07/2021, domingo, que não há expediente.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 26/07/2021 (segunda-feira), revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itobi, 23 de julho de 2021.


Vereador EDVAN GIROLDO

Presidente

Arquivada em Livro Competente e, na mesma data, publicada na Secretaria da Câmara Municipal e Site da Câmara Municipal de Itobi.


Verador DIMAZ BRAS PÓLLI

Primeiro Secretário